



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Copa São Paulo de Judô | 2026

Classes participantes

DIVISÃO ESPECIAL – Sub
15/Cadete/Junior/Sênior

DIVISÃO ASPIRANTE – Sub 13

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº 001/2026

Atualizado em 20/12/2025

Homologado em 11/12/2018

Vigência: ano de 2026



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

REGULAMENTO	1
DA PARTICIPAÇÃO:.....	1
DA INSCRIÇÃO	2
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	2
DA PESAGEM.....	3
DA PREMIAÇÃO	3
DO TÉCNICO	4
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas na COPA SÃO PAULO DE JUDÔ.

DA PARTICIPAÇÃO:

Artigo 1º - A COPA SÃO PAULO DE JUDÔ será realizada na forma de disputa individual, para os atletas dos sexos masculino e feminino registrados na Divisão Especial, e Sub 13 da Divisão Aspirante da Federação Paulista de Judô.

Artigo 2º - A COPA SÃO PAULO DE JUDÔ, será aberta a todos os atletas devidamente registrados em outras Federações Estaduais. A inscrição será realizada mediante apresentação da anuênciam da Federação Estadual de origem.

Artigo 3º Os atletas participarão das competições em Classes de faixa etária e Categorias de peso corporal, conforme tabela:

COPA SÃO PAULO			
DIVISÃO ESPECIAL		DIVISÃO ASPIRANTE	
MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
SUB 15	SUB 15	SUB 13	SUB 13
CADETE	CADETE		
JUNIOR	JUNIOR		
SÊNIOR	SÊNIOR		

Tabela I: Divisões e Classes.

Observação: A divisão de classes e categoria será expedida anualmente pela F.P. JUDÔ, consultada no site www.fpj.com.br.

§1º Os atletas pertencentes às classes Cadete e Junior poderão se inscrever em outras Classes, mediante inscrição prévia e recolhimento das respectivas taxas, conforme abaixo:

- a-) Classe Cadete poderão ser inscritos nas Classes Junior e sênior;
- b-) Classe Junior poderão ser inscritos na Classe Sênior.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Artigo 4º - Estarão automaticamente classificados o Campeonato Paulista:

- a) O campeão da Copa São Paulo estará classificado em sua Classe e Categoria (a qual participou na Copa São Paulo).
- b) O Atleta Campeão Cadete estará também classificado para o Campeonato Paulista das Classes Junior e Classe Sênior.
- c) O Atleta Campeão Junior estará também classificado para o Campeonato Paulista da Classe Sênior.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º - Para participar da COPA SÃO PAULO DE JUDÔ os atletas deverão ser inscritos até a data determinada no respectivo programa. As inscrições deverão ser feitas em fichas próprias, de acordo com a classe e categoria, recolhendo o valor correspondente à taxa de participação, determinada na Tabela da F.P.JUDÔ até o prazo fixado.

Parágrafo único - Não haverá limite para o número de atletas.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 6º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

- 1º - Número de vitórias;
- 2º - Maior somatória de pontos;
- 3º - Confronto direto.

Parágrafo único: Em caso de empate em todos os critérios, iniciasse um novo rodízio com os atletas empatados.

b-) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

c-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repescados” os perdedores dos “semifinalistas” que chegaram nas “quartas de final”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 7º O tempo de combate será distinto para cada classe, a saber:

TEMPO DE LUTA	
SUB 13	2 MINUTOS
SUB 15	3 MINUTOS
SUB 18	4 MINUTOS
SUB 21	4 MINUTOS
SÊNIOR	4 MINUTOS

Tabela II: Tempo de Luta

Todas as classes com *Golden Score*.

DA PESAGEM

Artigo 8º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus e assim, terão tolerância de 200g.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- a) Dirigentes da FPJUDÔ;
- b) Membros da Equipe de Pesagem da FPJUDÔ;
- c) Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 9º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela F.P.Judô. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fazem necessário.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 10º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da FPJUDO.

Artigo 11º – A classificação geral será definida com base no critério de medalhas, observando-se a ordem decrescente do número de medalhas de ouro obtidas pelas entidades participantes.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

§ 1º – Em caso de empate no número de medalhas de ouro, a classificação será determinada, sucessivamente, pelos seguintes critérios de desempate:

- I – maior número de medalhas de prata;
- II – persistindo o empate, maior número de medalhas de bronze;
- III – permanecendo o empate, maior número de quintos lugares;
- IV – caso ainda subsista empate, será melhor classificada a entidade que tiver o menor número de atletas inscritos na competição.

DO TÉCNICO

Artigo 13º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2026 da F.P.Judô ou Federação de origem quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.Judô.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14º - Para todas as Classes da Divisão Especial, é obrigatório o uso dos *judogi* branco e azul, para a classe Sub 13 a partir do ano de 2026 não será obrigatório o *Judogi* Azul nos eventos estaduais, caso o atleta dispute os eventos nacionais, o *judogi* Azul será obrigatório.

Artigo 15º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de oficiais técnicos, abertura e início dos combates;
- d-) demais informações relevantes.

Artigo 16º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 17º - Revogam-se as disposições em contrário.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

São Paulo, 20 de dezembro de 2025.

Depto Técnico da Federação Paulista de Judô